



Protocolo nº: 736.868

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

**8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula  
107.854

ficha  
1

São Paulo, 29 de junho de 1993

Um terreno situado na Rua das Cangeranas, cons-  
tituído de parte do lote 1113 da quadra 41, da Vila Parque Ja-  
baquara, no 42º Subdistrito - Jabaquara, medindo 12,79m de -  
frente, em curva, para a citada Rua das Cangeranas, contados  
a partir de um ponto distante 22,79m do lado direito do lote  
1112, de propriedade da Cia. Imobiliária e Mercantil Anchieta,  
confinando pelo lado direito, onde mede 31,20m, com parte do  
mesmo lote nº 1113, pertencente a Heinz Bauer; e pelo lado es-  
querdo onde mede 31,40m, ainda com parte do mesmo lote 1113,  
encerrando a área de 201,00m². Inscrito no cadastro dos con-  
tribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 091.273.0039-0.-

**PROPRIETÁRIOS:** ANTÔNIO RUAS, aposentado e  
sua mulher BENEDITA DE JESUS GUILHERME RUAS, brasileiros, ca-  
sados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigên-  
cia da Lei 6.515/77, CIRG nºs 84.179-SP e 827.688-SP, CIC nº  
002.076.248-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na -  
Rua Padre João Manoel, 494, 1º andar.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** Tr.94.575, deste Cartório.

O Escrevente: [Assinatura]

A Escrevente Autorizada: [Assinatura]

Av.1/107.854 (trasladamento) - Conforme se verifica da inscri-  
ção nº 20.495, deste Cartório, o imóvel matriculado acha-se  
compromissado a venda a VINCENZO GUERCIO, casado com ANA MA-  
RIA FORTUNATO GUERCIO, pelo valor de CR\$ 81.000,00 (expressão  
monetária de 1974). São Paulo, 29 de junho de 1993. O Escre-  
vente: [Assinatura] A Escrevente Autori-  
zada: [Assinatura]

→ R.2/107.854 - Por escritura de venda e compra de 08 de junho  
de 1993, de notas do 24º Tabelião local (livro 3202-fls.88vº),  
os proprietários transmitiram a VINCENZO GUERCIO, italiano, in-

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br  
Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ELIOISA APARECIDA DE PAULA SILVA - 11/02/2021 13:52

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash f10a74f1-07c7-4e47-a739-3350a6d0c1cf

matricula

107.854

ficha

1 verso

industrial, CI RNE nº W-620670-F, antes CI.mod. 19 RG nº 2.514.458, CIC nº 112.375.628-72, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ANNA MARIA FORTUNATO GUERCIO (italiana, industrial, CIRNE nº W-620.668-2), residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Piratinins, nº 952, Planalto Paulista, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 0,01. São Paulo, 29 de junho de 1993. O Escrevente: =

*Marcio de Oliveira Cadorim* A Escrevente Autorizada: jr

Av-3. Protocolo nº 492.759, em 07/11/2008. CONSTRUÇÃO. Conforme requerimento a seguir mencionado e auto de conclusão nº 235/VM/83, emitido pelo Município no processo nº 34-001.642-83\*08, em 03/05/1983, no terreno foi construído um prédio residencial com dois pavimentos (inferior e superior), com a área de 196,70m², que recebeu o nº 366 da Rua das Canjeranas, estando as contribuições sociais regularizadas junto ao INSS, nos termos da certidão negativa de débito nº 003242008-21200065 (CEI: 46.030.06065/66), emitida em 04/11/2008. São Paulo, SP, 13 de novembro de 2008.

*Marcio de Oliveira Cadorim*  
Marcio de Oliveira Cadorim - escrevente

*Luciane Bueno de Andrade Oliveira* - autorizada

Av-4. Protocolo nº 492.759, em 07/11/2008. INCLUSÃO DE CPF. Conforme requerimento de 04 de novembro de 2008, a proprietária, ANNA MARIA FORTUNATO GUERCIO, atualmente está inscrita no CPF sob nº 063.709.148-51, consoante respectivo documento. São Paulo, SP, 13 de novembro de 2008.

*Marcio de Oliveira Cadorim*  
Marcio de Oliveira Cadorim - escrevente

*Luciane Bueno de Andrade Oliveira* - autorizada

R-5. Protocolo nº 694.677, em 05/12/2017. VENDA E COMPRA. Por escritura de 28 de novembro de 2017, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, deste Estado (livro 1.034, páginas 323), os proprietários, VINCENZO GUÉRCIO, empresário, RNE nº W620670-F-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 112.375.628-72, e sua mulher ANA

Continuã na ficha 02

Protocolo nº: 736.868

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNJ: 11374-6

matricula

107.854

ficha

02

São Paulo, 11 de dezembro de 2017

MARIA FORTUNATO GUERCIO, do lar, RNE nº W620668-2-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 063.709.148-51, italianos, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Barueri - SP, na Avenida São Paulo, 1.577, Fazenda Tamboré, Residencial 1, transmitiram o IMÓVEL à GABRIELA PEREIRA BUENO, brasileira, solteira, maior, contadora, RG nº 24.523.676-4-SSP/SP, CPF nº 250.025.968-43, residente e domiciliada em Campinas - SP, na Rua Manoel Sylvestre de Freitas Filho, 1.277, ap. 202, bloco 07, Jardim Nova Europa, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). São Paulo, SP, 11 de dezembro de 2017. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - escrevente.

Neuza A. P. Escobedo substituta

**R-6.** Protocolos nºs 699.281, em 07/03/2018 e 699.843, em 16/03/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme cédula de crédito bancário nº 00334191300000008180, emitida em Campinas - SP, em 06 de março de 2018, rerratificada em 14 de março de 2018, por CECOMETAL DISTRIBUIDORA LIMITADA - EPP, com sede em Campinas - SP, na Rua José Gonçalves Machado, 132, CNPJ nº 52.237.260/0001-89, e respectivo termo de constituição de garantia da mesma data, a proprietária, GABRIELA PEREIRA BUENO, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 24.523.676-4-SSP/SP, CPF nº 250.025.968-43, residente e domiciliada em Campinas - SP, na Rua Serra dos Itatins, 70, ap. 92, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantir o empréstimo que a cédula representa, do valor total de R\$ 814.756,95 (oitocentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo: valor do crédito de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) - financiado para pagamento da Tarifa de Abertura de Crédito - TAC, e R\$ 13.766,95 (treze mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) - financiado para pagamento do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF; a ser resgatado com juros remuneratórios pré-fixados a taxa de juros efetiva de 17,46% ao ano (1,3500% ao mês), em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 28.820,58 (vinte e oito mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 05/04/2018 e a última em 05/03/2021. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais). São Paulo, SP, 20 de março de 2018. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

Continua no verso.

CHAVE: 6bd0-c882-d129-a582-2769-250b-fb20-35bc

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula

107.854

ficha

02

verso

  
Luciano B. A. Oliveira - substituta

**Av-7. Protocolo nº 736.868, em 22/01/2020. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** A propriedade resolúvel objeto do registro nº 6, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pelo valor de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento da devedora-fiduciante GABRIELA PEREIRA BUENO e da devedora CECOMETAL DISTRIBUIDORA LTDA., regularmente constituídas em mora à vista do requerimento datado de 20 de janeiro de 2020. São Paulo, SP, 09 de fevereiro de 2021. Analisado por Dorival Dutra de Resende - escrevente e conferido por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - autorizada. Selo digital.11374633107368688PTTX0211

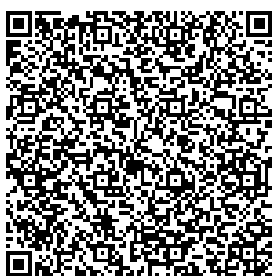
  
Neuza A. P. Eschele - substitutaCertidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)  
Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

**Protocolo nº 736.868**

**CERTIFICO** que nada mais consta desta matrícula. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto da presente certidão pertence a esta Serventia desde 1º/01/1972. **CERTIFICO, FINALMENTE**, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, SP, **09 de fevereiro de 2021**.

**O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)**

*Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.*



1137463910736868TPBOK821T

*Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f10d74f1-07c7-4e47-a739-3350a6d0c1cf



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)